

## **Diário Oficial da União – Edição 39 – Seção 2 – p. 80**

*Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar*

### **Portaria nº 124 /DG/SEC/MPM, de 25 de fevereiro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o militar FRANCISCO EGILDO DE OLIVEIRA TELES, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2097-4, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70251), da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, em decorrência da dispensa do militar Juan Matheus Pimentel Ribeiro, matrícula nº 2032-0.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

### **PORTARIA Nº 126 /DG/SEC/MPM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar a servidora ISADORA SABOIA BASTOS, sem vínculo, matrícula nº 2076-1, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico III, Código CC-3 (65736), do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

\*\*\*\*\*

## **Diário Oficial da União – Edição 39 – Seção 2 – p. 90**

*Órgão: Editais e Avisos/Ministério Público da União*

### **Edital de 26 de fevereiro de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 210 c/c o artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando a aposentadoria do Doutor RONALDO PETIS FERNANDES, conforme Portaria nº 31/PGJM, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 36 (SEI 1793149), resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de uma vaga de Procurador de Justiça Militar perante a 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ;

II - da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente do inciso I.

Parágrafo único. As remoções serão efetivadas atendendo a critérios de conveniência e oportunidade administrativa e o momento da movimentação será decidido, caso a caso, pelo Procurador-Geral de Justiça Militar, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º Os interessados em participar do presente Concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <http://sistemas.mpm.mp.br/corem> ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital.

§ 1º O Membro que optar por mais de uma localidade, deverá, obrigatoriamente, em campo específico do próprio formulário eletrônico, informar a ordem de preferência das localidades indicadas.

§ 2º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º Os pagamentos da ajuda de custo e de indenização de transporte aos Membros eventualmente removidos serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**

\*\*\*\*\*

## **Diário Oficial da União – Edição 39 – Seção 3 – p. 174**

*Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Gestão de Pessoas*

### **Extrato de Convênio**

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 01/03/2026 a 28/02/2031, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor de Gestão de Pessoas, pelo MPM e Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS.

\*\*\*\*\*